

ANAIS DO
VI SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES
UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA

Organizado pelo Prof. *Eurípedes Simões de Paula*.

**TRABALHO LIVRE E TRABALHO
ESCRAVO.**

VOLUME II

XLIV

Coleção da *Revista de História* sob a direção
do Prof. Eurípedes Simões de Paula.



SÃO PAULO — BRASIL
1973.

NOTA PRÉVIA SÔBRE PRÊÇOS E PROFISSÕES DE ESCRAVOS NA PROVÍNCIA DO PARANÁ (*).

**CARLOS ROBERTO ANTUNES DÓS
SANTOS.**

Do Departamento de História do Instituto de Ciências
Humanas da Universidade Federal do Paraná.

I. — *Introdução.*

Em 1969, quando dos arquivos dos cartórios de São José dos Pinhais, foram arrolados 3 livros especialmente destinados ao registro de venda de escravos (1). Os livros n.ºs. 1 e 2 pertencem ao arquivo do Cartório do Cível Comércio e Anexos, enquanto que o livro n.º 3 se encontra com o tabelião do Forum onde localizam-se os cartórios (2).

Em 1971 foram arrolados registros de venda de escravos em 6 livros do arquivo do Tabelionato de Notas de Araucária, antiga "Freguesia do Iguassú" (3).

Os documentos citados, por encerrarem assunto de real importância para o estudo da escravidão negra, foram arrolados, e possibilitaram elaborar dados preliminares à cêrca de prêços e profissões de escravos, na segunda metade do século XIX, na Província do Paraná.

(*) — Comunicação apresentada na 2ª sessão de estudos, Equipe A, no dia 6 de setembro de 1971 (*Nota da Redação*).

(1) — Levantamento publicado no Boletim n.º 9 *Arquivos Paranaenses*, do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná.

(2) — Os livros citados foram microfilmados e se encontram no Departamento de História.

(3) — Os documentos foram copiados em xerox e se encontram no Departamento de História.

2. — *Os livros.*

2.1. *Livros de São José dos Pinhais.*

São 3 livros intitulados “Registro de venda de Escravos”, perfeitos e completos e especialmente destinados à êsse tipo de registro.

Os livros abrangem o período de 1869 à 1886, sendo que a primeira escritura data de 6 de fevereiro de 1869 e a última de 12 de abril de 1886. Os três livros somam um total de 79 escrituras, e se encontram bem conservados e com regular legibilidade.

2.2. *Livros de Araucária.*

Os livros de Araucária pertencem ao arquivo do Tabelionato de Notas dêste Município, e receberam o título de “Livros de Notas”. Os mesmos não se destinam especialmente ao registro de venda de escravos, pois além dêstes, ainda constam: registros de doação de escravos, lançamento de cartas de alforria, escritura de venda de terras, inventários, procurações, atas de eleições, e outros.

Os registros de venda de escravos somam nos 6 livros um total de 19 escrituras, sendo que a primeira data de 5 de outubro de 1866 e a última de janeiro de 1886. Os documentos se encontram em bom estado de conservação e com boa legibilidade.

3. — *Registros de Venda de Escravos.*

As escrituras arroladas seguem um mesmo padrão, ainda que recebam pequenas modificações, de acôrdo com as novas leis que surgem. Na maioria dos documentos consta as linhas de apresentação do registro com o nome do escravo, do vendedor e o preço da venda. Quando o vendedor e o comprador são pessoas do conhecimento do tabelião, êste declara que “todos são reconhecidos de mim que dou fé”. Em caso contrário, as partes se fazem acompanhar de testemunhas que possam identificá-las perante a lei.

A afirmação do vendedor que “era Senhor e legítimo proprietário” do escravo negociado, exigia necessariamente a presença de testemunhas que confirmariam essas declarações.

No ato da escritura, o vendedor após declarar que havia recebido o total da venda, transpassava a propriedade do escravo ao comprador afirmando que “dava plena quitação e desde já transpassa todo Senhorio domínio e acção que tinha no referido escravo para que goze e desfrute como seu que fica sendo para si e seus herdeiros”. Consta ainda a declaração do comprador que “aceitava a presente escritura na forma que se acha estipulada”.

Nos registros de São José dos Pinhais consta que o escravo transado estava “livre e desembargado de qualquer onús, pensão ou hipoteca”. Nas escrituras da Freguesia do Iguassú consta que o escravo estava “livre de qualquer onús com seus achaques novos e velhos”. Na escritura n.º 7 do livro n. 3 de São José dos Pinhais aparece a declaração do vendedor de que “a escrava e sadia sem vício e que se por ventura aparecer algum defeito na referida escrava que se verifique por meio de exame que el'a já tinha antes da presente ficara elle vendedor obrigado a aceitar a referida escrava e indenizar a sua importancia ao comprador”.

Estas declarações se faziam necessárias para que o comprador tomasse conhecimento das condições morais e físicas do escravo. Sôbre êste assunto Perdigão Malheiro cita que

“sendo a doença de qualidade, ou em parte que facilmente se deixe conhecer, ou se o vendedor a manifestar ao tempo da venda, e o comprador comprar o escravo sem embargo disso: em tais casos não o poderá enjeitar...” (4).

Nos registros consta também a apresentação da matrícula de escravo, especificando o nome do proprietário, residência, naturalidade, nome do escravo, côr, idade, estado civil, naturalidade, filiação, ofício, data da matrícula e o número da mesma. Muitas matrículas de escravos não foram apresentadas porque faziam parte de inventários. Muitas vêzes o comprador e o vendedor se faziam representar por procuradores, que, de acôrdo com a procuração lançada, possuíam todos os poderes para realizar a transação.

Através da matrícula de escravos constatou-se que muitos proprietários receberam por herança, totalmente ou apenas uma parte do escravo.

Após a publicação da Lei do Ventre Livre, em 28 de setembro de 1871, houve a necessidade da constatação nos registros de venda, da relação nominal dos “filhos cativos” e dos “nascidos de ventre livre” que acompanhariam os pais na transação.

4. — *Meia sisa de escravo.*

A meia sisa de escravo era o impôsto pago aos cofres públicos pelo comprador quando da realização de transação. Pelo alvará

(4) — Cf. Perdigão Malheiro, (A.M.), *A Escravidão no Brasil*. Edição Cultura, São Paulo, 1944, Tomo I, Parte 1ª, pág. 77, de conformidade com a Ord. Liv. 4.º Tit. 17 § 1.º. Na Ord. cit. § 9º: “E tôdas as cousas acima ditas se poderão enjeitar não somente quando são havidas por título de compra, mas ainda se forem havidas por troca, ou escambo, ou dadas em pagamento, ou por qualquer outro título, em que o transpasse o senhorio: mas não se poderão enjeitar, quando forem havidas por título de doação”.

de 3 de junho de 1809, o impôsto de meia sisa correspondia ao coe-
ficiente de 5%

“do preço pelo qual se vende o escravo ladino, assim chama-
do o que já se achava acclimatado na colonia”. (5).

Através da Lei n.º 1140 de 27 de setembro de 1860, a meia
sisa de escravo tornou-se um impôsto fixo de

“quarenta mil réis por escravo” (6).

Na citada lei consta que a falta de pagamento da meia sisa im-
plicaria em nulidade do contrato.

No documento consta o nome do comprador do escravo, e
local de sua moradia, bem como o nome do escravo adquirido, o
sexo, a côr, a profissão, estado civil, a idade e a naturalidade. Cons-
ta ainda o nome do vendedor e a quantia paça pelo total da venda.

Números da Meia Sisa de Escravos:			Total de
Período	Localidade	Total de Registros	meia sisa
1866-1886	Araucária	19	760\$000
1869-1886	S. J. Pihnais	79	3.160\$000
TOTAL		98	3.920\$000

De acôrdo com os registros de venda de escravos, durante o
período de 1866 a 1886, foram recolhidos aos cofres púb'licos, a
importância de 3.920\$000 (três contos novecentos e vinte mil reis),
provenientes do pagamento do impôsto de meia sisa de escravos.

5. — *Classificação de dados.*

Os quadros gerais que acompanham o presente trabalho foram
elaborados segundo os objetivos propostos, ou seja, a classificação
de ddos que possibilitaram organizar um estudo dos registros de
venda de escravos.

5.1. *Número do registro* — foi atribuída uma numeração à cada
registro a fim de ordenar a classificação.

5.2. *Data* — corresponde ao mês e ano em que foi realizada a es-
critura de venda de escravo.

5.3. *Vendedor* — corresponde ao nome completo do proprietário.
Analisando os registros, verifica-se a existência de comerciantes de

(5). — Cf. Simonsen (Robert'o Cochrane), *História Econômica do Brasil*,
1500-1820, cap. VI, “A mão de obra servil no período colonial”, série 5ª, Bra-
siliana. Companhia Editôra Nacional. São Paulo, 1937, Tomo 1º, pág. 209.

(6) — Cf. Perdigão Malheiro, (A.M.), *op. cit.*, pág. 73.

escravos, que adquiriram o escravo por um determinado preço, para depois, em curto espaço de tempo, revender o mesmo escravo por preço superior ao adquirido na compra. Como exemplo podemos citar as escrituras n.ºs. 26 e 27, do Livro n. 1 de São José dos Pinhais, onde o comprador “Palemão Carlos Huergo”, no mês de junho de 1874, adquiriu de “Rosa B. da Rocha” a escrava Maria, de côr parda, com 12 anos de idade, pelo preço de quinhentos mil reis, para 3 meses após, em setembro de 1874, revender a mesma escrava à “Francisco J. Bittencourt” pelo preço de oitocentos mil réis.

5.4. *Comprador* — corresponde ao nome completo daquele que através de escritura pública adquiriu um escravo. No registro n.º 13, do livro n.º3, de São José dos Pinhais, consta uma compra de escravo realizada em nome da firma “Nascimento e Companhia em liquidação”.

5.5. *Residências* — corresponde ao local da residência do vendedor e comprador respectivamente.

Levando-se em consideração que alguns registros constam os nomes de diversos proprietários de um mesmo escravo de residência, extraído dos registros de São José dos Pinhais e da Freguesia do Iguassú, apresenta-se da seguinte maneira:

Residências	Vendedor	Comprador
S. José dos Pinhais	80	72
Iguassú	19	17
Curitiba	2	4
Morretes	1	2
Lapa	—	1
Rio Negro	—	1
Santa Catarina	1	1
TOTAL	103	98

5.6. *Nome do escravo* — corresponde ao pronome do escravo negociado. Em alguns registros consta a transação de dois ou mais escravos.

5.7. *Côr* — de acôrdo com os registros os escravos vendidos eram de côr preta e parda, sendo que nesta última se encontram aglutinados os escravos de côr mulata, fula e cabra. O quadro sôbre a “côr dos escravos” foi organizado de acôrdo com o número total de escravos constantes nas escrituras de São José dos Pinhais e da Freguesia do Iguassú.

CÔR	DADOS ABSOLUTOS	%
Negros	44	41,51
Pardos	62	58,40
TOTAL	106	100

5.8. *Estado civil* — corresponde ao estado civil do escravo no ato da venda. Conforme os documentos, apenas 2 escravos eram casados, e verifica-se também que muitas escravas constantes como solteiras, foram vendidas junto com seus filhos. O Estado e a Igreja se contradiziam em relação ao direito civil do escravo. Referindo-se à êsse fato e invocando o Direito Romano, Perdígão Malheiro diz que

“o escrvo subordinado ao poder do senhor, e além disso equiparado às cousas por uma ficção da lei enquanto sujeito ao domínio de outrem, constituindo assim objeto de propriedade, não tem personalidade, estado. É pois privado de tôda a capacidade civil” (7).

A Igreja reconhece a instituição da família entre os escravos, quando, por suas leis admite ao sacramento do matrimônio, ainda que sòmente, uma minoria de casais. A êsse respeito Octavio Ianni relata que

“a própria família é outra instituição que não encontra possibilidades de configurar-se entre os cativos, ainda que a Igreja sancione as uniões de fato” (8).

5.9. *Idade* — corresponde à idade do escravo no ato da venda. O quadro que diz respeito à composição etária, foi elaborado abordando faixas de cinco em cinco anos, até atingir a idade máxima de 50 anos, segundo os registros levantados. No presente quadro está representada a idade de todos os escravos negociados que constam da escrituras de venda de São José dos Pinhais e da Freguesia do Iguassú.

Distribuição Etária	Nº de Escravos
0 a 4	3
5 a 9	6
10 a 14	13
15 a 19	15
20 a 24	18
24 a 29	23
30 a 34	14
35 a 39	5
40 a 44	3
45 a 49	4
50 mais	2
TOTAL	106

(7) — Cf. Perdígão Malheiro (A.M.), *Op. cit.*, pág. 53.

(8) — Cf. Ianni (Octávio), *As Metamorfozes do Escravo*. Difusão Européia do Livro. São Paulo, 1962, pág. 143.

Segundo o estudo acima apresentado, a maior concentração localiza-se na faixa etária de 25 à 29 anos, com um total de 23 escravos.

De modo geral, a grande concentração se encontra ao longo das faixas etárias que vão dos dez aos trinta e quatro anos de idade, perfazendo um total de 83 dos 106 escravos levantados.

5.10. *Naturalidade* — consta o local de nascimento do escravo. Pelo quadro apresentado constatou-se que a maioria era de origem paranaense, sendo que um menor número provinha de Santa Catarina, África, São Paulo e Bahia.

Naturalidade	Nº de escravos
Paraná	94
Santa Catarina	8
África	2
São Paulo	1
Bahia	1
TOTAL	106

5.11. *Filiação* — na grande maioria dos registros que constam a filiação do escravo, surge apenas o nome materno e com a especificação se “cativa” ou “liberta”.

5.12. *Preço* — corresponde à quantia determinada pelo vendedor, aceita e paga pelo comprador para a aquisição do escravo. A escritura específica que o comprador aceita o negócio e efetuou o pagamento estipulado “em moeda corrente dêste Império”.

5.13. *Profissão* — corresponde às aptidões do escravo para um determinado setor de trabalho. Em algumas escrituras consta a declaração do vendedor que o escravo negociado se encontra “apto para o trabalho”.

6. *Preços e Profissões.*

No curso da escravidão negra no Brasil, e conforme a necessidade do emprêgo da mão-de-obra escrava, os preços dos cativos sofreram aumentos contínuos. Nas duas últimas décadas do século XVIII

“cada peça custava em média cinquenta mil réis” (9).

(9) — Cf. Bastide (Roger) e Fernandes (Florestan), *Branços e Negros em São Paulo*. Brasiliense. Companhia Editôra Nacional. São Paulo. 1959, 2ª Edição, pág. 6.

Empregado nas mais diversas atividades, o escravo negro foi valorizado, e quando transportado para a zona de mineração, alcançou preços ainda mais elevados, pois

“o valôr do escravo africano que sempre fôra maior que o escravo indígena, quintuplica-se em menos de duas décadas” (10).

Nêste período a procura começa a superar a oferta seguindo-se

“uma brusca elevação do preço das peças, notadas já por volta de 1700” (11).

À zona de mineração chegam pessoas de tôdas as partes que necessitam do braço escravo para alcançar fortuna e

“bem depressa a fome de ouro transformou-se, pela contingência do trabalho servil, em fome de negro” (12).

Segundo Antonil, em 1703, os escravos negros custavam em oitavas de ouro em pó,

“por huma negra ladina cozinheira, trezentos e cincoenta oitavas; por hum crioulo bom official, quinhentas oitavas; por hum mulato de partes, ou official, quinhentas oitavas; por huma mulata de partes seiscentas ou mais oitavas; por hum negro bem feito, valente, e ladino, trezentas oitavas; por hum moleção, duzentas oitavas; por hum moleque, cento e vinte oitavas...” (13).

Diante do expôsto acima, acredita-se que nesta fase o preço do escravo na zona da mineração era superior ao vigente na zona da lavoura, pois os trabalhos nas minas eram rudes, exigindo escravos de saúde e porte perfeitos. À êsse respeito Roger Bastide e Florestan Fernandes citam que

“os escravos mais debilitados eram escolhidos para a lavoura, enquanto os mais fortes eram remetidos para os serviços de emancipação” (14).

No final do século XVIII, quando a mineração entrou em decadência, os escravos negros voltam a serem utilizados em larga es-

(10) — Cf. Bastide (Roger) e Fernandes (Florestan), *Op. cit.*, pág. 7.

(11) — Cf. Goulart (Maurício), *Escravidão Africana no Brasil*. Livraria Martins Ed.tôra. São Paulo. 1950, pág. 125.

(12) — Cf. Bastide (Roger) e Fernandes (Florestan), *Op. cit.*, pág. 8.

(13) — Cf. Antonil (A.J.), *Cultura e Opulência do Brasil — introdução e vocabulário por A.P. Canabrava*. Companhia Editôra Nacional. São Paulo. 1967, pág. 269.

(14) — Cf. Bastide (Roger) e Fernandes (Florestan), *Op. cit.* pág. 14.

cala na zona da lavoura, exercendo a profissão de lavrador ou outras atividades secundárias e permanecendo nestas atividades ainda por muito tempo.

Desta forma

“as tendências de incorporação do negro ao sistema de trabalho servil não abrangiam, de forma apreciável, as ocupações tradicionalmente exercidas pelos brancos” (15).

Na Província do Paraná, na segunda metade do século XIX, o setor de serviços domésticos e agrícolas eram os mais requisitados para a aquisição de escravos. Em Curitiba, o jornal “O Dezenove de Dezembro” publica diversos anúncios, solicitando principalmente escravos domésticos. Segundo Octavio Ianni

“às vezes a oferta ou a procura se intensifica, revelando oscilações ligadas às flutuações das atividades produtivas, das necessidades dos serviços domésticos, ou outros” (16).

Nos arredores de Curitiba, na Vila se São José dos Pinhais e na Freguesia do Iguassú, onde prevalecia uma economia de base agrária, a mão-de-obra escrava solicitada era aquela que exercesse a lavoura ou trabalhos domésticos.

De acordo com os registros de venda de escravos, a taxa de percentagem das profissões, estava assim representada:

Profissões	S. J. dos Pinhais	Iguassú
Lavrador	45 %	42 %
Doméstica	45 %	32 %
Não consta profissão	10 %	26 %
TOTAL	100	100

O preço dos escravos variavam de acordo com a idade, saúde (apto ou não para o trabalho), sexo, profissão número de filhos, dotes morais, e outros.

Determinando por períodos equivalentes, o preço médio dos escravos era os seguintes:

São José dos Pinhais	
PERÍODO	PREÇO MÉDIO
1869-1874	1.050 (um conto e cinquenta mil réis).
1876-1881	950 (novecentos e cinquenta mil réis).
1882-1886	800 (oitocentos mil réis).

(15) — Cf. Bastide (Roger) e Fernandes (Florestan), *Op. cit.*, pág. 17.

(16) — Cf. Ianni (Octávio), *Op. cit.* pág. 139.

O preço médio de escravo no período de 1869 à 1886 em São José dos Pinhais, era de 920 (novecentos e vinte mil réis).

Freguesia do Iguassú

PERÍODO	PREÇO MÉDIO
1866-1873	1.000 (um conto de réis).
1875-1880	800 (oitocentos mil réis).
1882-1886	700 (setecentos mil réis).

O preço médio de escravo no período 1866 à 1886 na Freguesia do Iguassú era de 855 (oitocentos e cinquenta e cinco mil réis).

A média geral do preço dos escravos nas duas cidades, no período de 1866 à 1886 corresponde à 910 (novecentos e dez mil réis).

De acôrdo com os quadros elaborados verifica-se que os escravos alcançaram preços mais elevados em São José dos Pinhais, e nota-se também uma gradativa baixa dos preços dos cativos, nas duas localidades.

Portanto, pelos números apresentados, os preços e as profissões, nas duas cidades, tendiam a aproximar-se.

7. Conclusão.

O arrolamento dos registros de venda de escravos de São José dos Pinhais e de Araucária, antiga Freguesia do Iguassú, permitiu a elaboração de um estudo e conseqüentemente comparação de preços e profissões de escravos, na segunda metade do século XIX, nas duas localidades. Foi também realizado um levantamento sumário de outros pontos importantes, como: análise técnica dos livros; estudo de registros de venda de escravos; meia sisa de escravo; classificação de dados e preços e profissões conforme citado acima.

Acompanha êste trabalho dois anexos com modelo de registro de venda de escravo, e modelo de meia sisa de escravo. A meia sisa recebeu um estudo à parte porque representava sobremaneira aos cofres públicos, como bem demonstram os relatórios dos Presidentes de Província.

A presente nota prévia é completada com um quadro geral onde figuram os elementos da classificação.

O presente estudo constitui apenas parte de uma pesquisa que se encontra em desenvolvimento. O seu prosseguimento implica necessariamente, no levantamento e arrolamento de novas fontes que possam traçar paralelos e contrastes dos preços e profissões de escravos na Província do Paraná.

* * *

ANEXO 1.

MODELO DE REGISTRO DE VENDA DE ESCRAVO (*).

Escritura de venda de um escravo de nome Antonio que fás Manoel Teixeira Franco, pela quantia de um conto de réis como abaixo se declara.

Saibam os que este público instrumento de escritura de venda virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesús Christo de mil oitocentos oitenta e quatro, aos dois dias do mes de abril do dito anno, neste Districto Policial do Tiete e civelmente do Iguassú, do Município de São José dos Pinhaes Provincia do Paraná, em meu cartório compareceram as partes havidas e contractadas de uma como vendedor Manoel Teixeira Franco e de outra como comprador José Teixeira Franco ambos do Districto de São José e conhecidos de mim e das testemunhas no fim assignadas do que dou fé, perante os quais pelo vendedor me foi dito que era Senhor e legitimo possuidor de um escravo de nome Antonio, de côr parda idade trinta e quatro annos, solteiro, crioulo, natural desta Freguesia, officio lavrador e fi'ho da escrava Margarida, e cujo escravo acha-se matriculado na Villa de São José dos Pinhaes em dois de agosto de mil oitocentos e setenta e dois, com o número trinta e cinco de ordem da matricula e número cinco na relação conforme consta da matricula geral que exhibio, cujo escravo adquirio por herança de seu finado pai José Teixeira da Crús e vende com seus achaques novos e velhos, como bem vendido tem sem contradição alguma ao dito comprador José Teixeira Franco, por preço e quantia de um conto de réis que nesta dacta recebeu em moeda corrente do império pelo que lhe dá plena e geral quitação transpassando todo direito e acção que tinha no referido escravo para que gose como causa sua propria, e apresentou-me uma certidão da Collectoria de estar quite com a fazenda pública e é do teor seguinte: certifico que o supplicante pagou o imposto de seu escravo Antonio no anno findo, devendo somente o deste anno. Collectoria de São José dos Pinhaes, vinte e sete de março de mil oitocentos oitenta e quatro. O Escrivão Josephino Barboza de Brito Presente o comprador disse que aceia a escritura na forma declarada e apresentou-me os direitos da meia siza que é o seguinte, Provincia do Paraná, Exercício de mil oitocentos oitenta e quatro, numero cessenta um, cincoenta mil réis a fl. cento e setenta do livro caixa fica debitado ao collecto pela quantia d'cincoenta mil réis recebido do senhor José Teixeira Franco do imposto de meia siza quarenta mil réis, transferencia de dominio dés mil réis do escravo de nome Antonio de idade trinta e quatro annos, solteiro, profissão de lavrador, natural desta Freguesia, filho da escrava Margarida, vendido por Manoel Teixeira Franco ao senhor José Teixeira Franco por preço de um conto de réis Collectoria Provincial de São José dos Pinhaes em vinte e sete de março de mil oitocentos oitenta e quatro. Collecto Brito Escrivão B Brito E de como assim disserão e me pedirão, lhes lavrei esta escritura na forma que se acha estipulada do que lida acharão conforme e assigna-

(*) — Conforme consta no livro nº 5, fôlhas 27 e 28, do Tabelionato de Notas de Araucária.

rão com as testemunhas abaixo, perante mim Cypriano José da Motta, escrivão de pás e nottas que a escrevi”.

*

ANEXO 2.

MODELO DE MEIA SISA DE ESCRAVOS (*).

“Província do Paraná”.

Meia Sisa de Escravos.

Renda provincial — Exercício de 1873 — 1874.

R.s 40\$000.

A fls. 1º do livro de receita da meia siza fica debitado o Sr. Collector da Capital pela quan'ia de qua'enta mil réis que pagou Sr. José Loureiro Machado morador em S. José e comprador do escravo de nome Bento sexo masculino côr preta officio lavrador estado solteiro idade 45 annos natural do Brasil vendido por Manoel Oliveira Franco por 700\$000.

Em cobre \$
Em notas 40\$000.

Collectoria de Cuytiba 6 de setembro de 1873.

O Collector.

O Escrivão.

* *
*

INTERVENÇÕES

Da Prof.^a *Maria Luiza Marcílio* (FFCL/Assis. São Paulo).

Fêz várias considerações em tôrno do trabalho e pediu alguns esclarecimentos sôbre problemas de ordem metodológica e convergência de fontes.

*

Da Prof.^a *Zilda Zerbini Toscano* (FFCL/PUC. São Paulo).

Declara gostar de obter um esclarecimento sôbre os preços de escravos, isto é, se escravos com filhos eram mais caros que os de outras categorias.

(*) . — Documento avulso que se encontra no livro nº 2, “Regis'ros de Venda de Escravos”, do Cartório do Cível, Comércio e Anexos de São José dos Pinhais.

* *
*

RESPOSTAS DO PROFESSOR CARLOS ROBERTO A. DOS SANTOS.

A Prof.^a *Maria Luiza Marcílio*.

1). — Agradeceu inicialmente a intervenção da Dra. Maria Luiza Marcílio e esclarece que no atual estágio do seu trabalho não conta ainda com elementos suficientes que possibilitem tentativas de solução dos problemas de ordem metodológica geral.

2). — Afirma que o seu trabalho foi, realmente, fundamentado na documentação primária citada, e nesta fase inicial da pesquisa não foram localizadas outras referências para que se pudesse efetuar a convergência de fontes.

*

A Prof.^a *Zilda Zerbini Toscano*.

De acordo com os documentos levantados, os preços dos escravos que possuíam filhos eram mais elevados do que aqueles que não possuíam.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS — LIVRO Nº 1

Nº	DATA	VENDEDOR	COMPRADOR	RESIDÊN- CIAS	NOME DO ESCRAVO	CÔR	ESTADO CIVIL	IDADE	NATURA- LIDADE	FILIAÇÃO	PRÊÇO	PROFISSÃO
01 fev - 1869		Manoel P. de Araujo	Pe. João Ferreira Mello	S. J. Pinhais	Francisco	parda	solteiro	25	Paraná		1 conto e 400	
02 abr - 1869		Francisco X. Caldeira	Manoel A. dos Santos	Sta. Catarina	Francisca	fula	solteior	21	Sta. Catarina		1 conto e 100	
03 mai - 1869		Francisco S. da Silva	Antonio P. do Valle	S. J. Pinhais	Maria	preta	solteiro	8	Paraná		525 mil reis	
04 jul - 1869		Lourenço Ribas	João Cordeiro Netto	S. J. Pinhais	Manoel	preta	solteiro	36	Paraná		700 mil reis	doméstico
05 jun - 1870		João M. Fagundes	Antonio M. de Andrade	S. J. Pinhais	Rozaria	parda	solteiro	20	Paraná		1 conto e 200	
06 jun - 1870		Florianio M. Fagundes	Ernesto P. de Lima	S. J. Pinhais	Leandro	parda	solteiro	50	Paraná		700 mil reis	lavoura
07 set - 1870		Inocencio J. de Barros	João de S. Pinto	S. J. Pinhais	Maria	parda	solteiro	50	Paraná		250 mil reis	doméstica
08 out - 1870		José de A. Pereira	Isac P. da Rocha	Curitiba	Theodoro	parda	solteiro	45	África		800 mil reis	doméstico
09 nov - 1870		Francisco P. de Freitas	Francisco A. de Araujo	S. J. Pinhais	Joanna	fula	solteiro	25	Paraná		1 conto e 500	doméstica
10 dez - 1870		Antonio L. da Cruz	Marcelino J. Nogueira	S. J. Pinhais	Joanna	parda	solteiro	28	Paraná		1 conto e 600	doméstica
11 dez - 1870		Marcelino J. Nogueira	Antonio Leal da Cruz	S. J. Pinhais	Joanna	parda	solteiro	28	Paraná		1 conto e 600	doméstica
12 mar - 1871		Antonia dos Santos	Manoel T. Padilha	S. J. Pinhais	Lucio	preta	solteiro	22	Paraná		1 conto e 100	
13 abr - 1871		Francisco P. Araujo	Francisco T. de Freitas	S. J. Pinhais	Joanna	fula	solteiro	25	Paraná		1 conto e 600	doméstica
14 jun - 1871		Gonçalo J. Cardoso	Antonio M. de Andrade	S. J. Pinhais	Roberta	preta	solteiro	28	Paraná			lavoura
15 set - 1871		Francisco S. da Silva	Sesistrio A. Pahes	S. J. Pinhais	Josepha	preta	solteiro	9	Sta. Catarina		900 mil reis	
16 out - 1871		Antonio G. Camargo	Anna M. dos Santos	S. J. Pinhais	Catharina	parda	solteiro	38	Paraná		800 mil reis	doméstica
17 mar - 1872		Antonio M. Andrade	Florianio M. Meozinho	S. J. Pinhais	Bernardino	fula	solteiro	29	Sta. Catarina		1 conto e 400	
18 nov - 1872		Maria T. de Lacerda	Manoel A. dos Santos	S. J. Pinhais	Antonio	parda	solteiro	7	Paraná		800 mil reis	
19 nov - 1872		Maria T. de Lacerda	Manoel A. dos Santos	S. J. Pinhais	Venancio	cabra	solteiro	12	Paraná	Eufrasia	1 conto e 100	lavoura
20 fev - 1873		Isac T. da Cruz	Bernardo M. da Cruz	S. J. Pinhais	Domingos	preta	solteiro	16	Paraná		1 conto e 200	lavoura
21 mar - 1873		Francisco P. Ribas	João da Rocha Loures	S. J. Pinhais	Benedita	mulata	casada	22	Paraná	Maria	800 mil reis	doméstica
		Francisco P. Ribas	João da Rocha Loures	S. J. Pinhais	Joanna	mulata	solteira	3	Paraná	Benedita		
22 mai - 1873		Sesistrio A. Pahes	João P. Almeida	S. J. Pinhais	Josepha	preta	solteira	11	Sta. Catarina		1 conto e 200	doméstica
23 out - 1873		Joaquim J. dos Santos	Marcelino J. Nogueira	Morretes	Antonia	preta	solteira	24	Sta. Catarina		1 conto e 200	doméstica
24 jan - 1874		Manoel T. Franco	José L. Machado	S. J. Pinhais	Bento	preta	solteira	45	Paraná		700 mil reis	lavoura
25 fev - 1874		Joaquim A. da Cruz	Joaquim Antonio Cruz	Curitiba	Preta	parda	solteira	28	Paraná	Ma:inha	1 conto e 200	doméstica
		Joaquim A. da Cruz	Joaquim Antonio Cruz	Curitiba	Benedita	parda	solteira	3	Paraná	Joaquina		
26 jun - 1874		Rosa B. da Rocha	Palemão Carlos Huergo	S. J. Pinhais	Maria	parda	solteira	12	Paraná	preta	500 mil reis	doméstica
27 set - 1874		Palemão Carlos Huergo	Francisco J. Bittencourt	S. J. Pinhais	Maria	parda	solteira	12	Paraná	Joaquina	800 mil reis	doméstica
28 jan - 1876		Florianio F. de Oliveira	Tertuliano T. Freitas	S. J. Pinhais	Francisco	preta	solteira	40		Joaquina	400 mil reis	lavoura
29 fev - 1876		Pedro T. de Freitas	Verissimo S. Marques	S. J. Pinhais	Escolastica	parda	solteira	28	Paraná		850 mil reis	doméstica
30 mar - 1876		Thobias M. Teixeira	José V. de Moura	S. J. Pinhais	José	preta	solteira	20	Paraná	Catharina	1 conto e 260	lavoura

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS — LIVRO Nº 2

01 fev - 1877		Francisco Mathoso	Ignacio L. Souza	S. J. Pinhais	Sebastião	mulata	solteiro	12	Paraná	Joanna	800 mil reis	
02 fev - 1877		Fermino Alves Pires	Thobias Pereira Cruz	S. J. Pinhais	Jus:ina	parda	solteiro	10	Paraná	Ritta	500 mil reis	
03 mar - 1877		João Barbosa Pinto	Manoel João de Souza	S. J. Pinhais	Barbara	preta	solteiro	27	Paraná	Anna	1 conto e 700	lavoura
		João Barbosa Pinto	Manoel João de Souza	S. J. Pinhais	Maria	parda	solteiro	11	Paraná	Barbara		lavoura
		João Barbosa Pinto	Manoel João de Souza	S. J. Pinhais	Benedita	parda	solteiro	9	Paraná	Barbara		
04 abr - 1877		Francisco F. Moreira	João M. de Souza	S. J. Pinhais	Benedicto	preta	solteiro	25	Paraná	Ritta	820 mil reis	lavoura
05 out - 1877		Joaquim M. da Cruz	Bernardino L. da Cruz	S. J. Pinhais	Salvador	preta	solteiro	19	Paraná	Eufrasia	500 mil reis	lavoura
06 abr - 1878		Marcelino J. Nogueira	Joaquim Q. da Rocha	S. J. Pinhais	Maria	preta	solteiro	30	Sta. Catarina	Domingos	1 conto e 100	doméstica
07 mai - 1878		Manoel A. da Cruz	Maria dos Anjos Lima	Iguassú	Serafina	preta	solteiro	23	Paraná	Luisa e Francisco	800 mil reis	doméstica

Nº	DATA	VENDEDOR	COMPRADOR	RESIDÊNCIAS	NOME DO ESCRAVO	COR	ESTADO CIVIL	IDADE	NATURA-LIDADE	FILIAÇÃO	PREÇO	PROFISSÃO
08 jul - 1878		Antonio Leal da Cruz	Manoel A. da Cruz	S. J. Pinhais	Maria	parda	solteira	24	Paraná		1 conto e 300	doméstica
09 jan - 1879		Francisco T. Franco	Francisca P. Mendes	S. J. Pinhais	Theresa	parda	solteira	46	Paraná		700 mil reis	dom. e lav.
10 mar - 1879		Anna Machado	Francisco P. de Aratujo	S. J. Pinhais	Roberto	preta	solteira	38	Paraná	Custodia	1 conto de reis	lavoura
11 abr - 1879		Custodio Rocha Loures	João Cordeiro Neto	S. J. Pinhais	Ignacio	preta	solteira	30	Paraná	Maria	1 conto e 200	dom. e lav.
12 mai - 1879		Laocadia de Bastos	Maria A. de Bastos	S. J. Pinhais	Candido	parda	solteira	17	Paraná	Luciana	250 mil reis	lavoura
		Laocadia de Bastos	Anna de Bastos	S. J. Pinhais	Julia	mulata	solteira	14	Paraná	Luciana	250 mil reis	lavoura
13 jun - 1879		Pedro A. Machado	Candido B. Alves	S. J. Pinhais	Benedicto	mulata	solteira	21	Paraná		1 conto e 200	lavoura
14 jul - 1879		Maria J. Souza	Antonio J. O. Portes	S. J. Pinhais	Salvador	parda	solteira	15	Paraná	Anninha	1 conto e 250	lavoura
15 set - 1879		Manoel A. C. Bastos	Pedro Antonio da Rocha	S. J. Pinhais	Maria	parda	solteira	25	Paraná		1 conto e 300	doméstica
16 dez - 1879		João M. de Souza	José A. Pereira	S. J. Pinhais	Benedicto	preta	solteira	25	Paraná	Ritta	600 mil reis	lavoura
17 dez - 1870		José F. de Oliveira	Maria das Dores Pereira	S. J. Pinhais	Joanna	parda	solteira	26	Paraná	Angela	600 mil reis	lavoura
18 fev - 1880		Manoel J. de Souza	Francisco T. Franco	S. J. Pinhais	Andre	preta	solteira	32	Paraná	Luisa	600 mil reis	lavoura
		Manoel J. de Souza	Francisco T. Franco	S. J. Pinhais	Barbara	preta	solteira	29	Paraná	Barbara	800 mil reis	lavoura
19 fev - 1880		Francisco T. Franco	Manoel I. de Souza	S. J. Pinhais	Andre	preta	solteira	32	Paraná	Luisa	600 mil reis	lavoura
		Francisco T. Franco	Manoel I. de Souza	S. J. Pinhais	Barbara	preta	solteira	29	Paraná	Barbara	800 mil reis	lavoura
20 abr - 1880		Francisco X. Mathoso	Ignacio L. Souza	S. J. Pinhais	Germano	preta	solteira	36	Paraná	Mariana	1 conto de reis	lavoura
21 abr - 1880		Francisco X. Mathoso	José R. de Luello	S. J. Pinhais	Candida	parda	solteira	16	Paraná	Joanna	800 mil reis	doméstica
22 abr - 1880		Francisco X. Mathoso	Ignacio L. Souza	S. J. Pinhais	Gertudres	parda	solteira	12	Paraná	Joanna	800 mil reis	doméstica
23 mai - 1880		Fabiano S. Pereira	Joaquim P. es Cordeiro	S. J. Pinhais	Domingas	parda	solteira	17	Paraná	Euzebia	1 conto de reis	lavoura
24 mai - 1880		José A. Pereira	Eusebio F. da Cruz	S. J. Pinhais	Benedicto	preta	solteira	25	Paraná	Ritta	600 mil reis	lavoura
25 mai - 1880		Gertrudes F. de Mello	Pedro T. C. Machado	S. J. Pinhais	Serafin	parda	solteira	30	Paraná	Catharina	1 conto de reis	lavoura
26 jun - 1880		Theodoro R. Baptista	Zacarias de Paula Xabier	S. J. Pinhais	Apollonia	parda	solteira	19	Sta. Catarina	Lauriana	1 conto de reis	doméstica
27 jun - 1880		Theodoro R. Baptista	Guilherme P. avier	S. J. Pinhais	Feliciana	parda	solteira	30	Sta. Catarina		1 conto de reis	doméstica
28 jul - 1880		José R. de Mello	José dos Passos Souza	S. J. Pinhais	Candida	parda	solteira	16	Paraná	Joanna	900 mil reis	doméstica
29 dez - 1880		Joaquim C. S. Castro	Joaquim Z. de Bastos	S. J. Pinhais	Maria	parda	solteira	17	Paraná		800 mil reis	doméstica
30 fev - 1881		Jacinto F. de Mello	Palemão Carlos Huergo	S. J. Pinhais	João	parda	solteira	21	Paraná		1 conto de reis	lavoura
31 mar - 1881		Joaquim Pires Cordeiro	Serafin A. de Bastos	S. J. Pinhais	Dominga	parda	solteira	20	Paraná	Eusebia	700 mil reis	doméstica
32 abr - 1881		Palemão Carlos Huergo	Manoel de O. Mendes	S. J. Pinhais	João	parda	solteira	21	Paraná	Antonio e	1 conto e 100	lavoura
33 jan - 1882		Joaquim A. da Cruz	Joaquim M. da Cruz	S. J. Pinhais	Ignacia	preta	solteira	19	Paraná	Luciana	1 conto e 100	doméstica
34 mar - 1882		João da Silva Pinto	Francisco A. de Bastos	S. J. Pinhais	Ignacio	preta	solteira	30	Paraná	Florinda	1 conto de reis	lavoura

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS — LIVRO Nº 3

01 abr - 1882		Custodia T. da Cruz	José de Barros Fonseca	S. J. Pinhais Curitiba	Thobias	preta	solteiro	20	Paraná	Eva	960 mil reis	lavoura
02 jun - 1882		Anna Alves da Rocha Anna Joaquina da Rocha Francisco A. da Rocha Antonio J. B. de Bastos José Gabriel Alves	Damaso dos Santos Souza	S. J. Pinhais	Floriano	parda	solteiro	29	Paraná	Escolastica	900 mil reis-	lavoura
03 jun - 1882		João José de Lacerda	Manoel de Bastos Alves	S. J. Pinhais	Esperança	preta	solteiro	28	Paraná	Ignacio e Euphrasia	700 mil reis	doméstica
04 set - 1882		ESCRITURA DE RATIFICAÇÃO										
05 jan - 1883		Maria T. da Cruz	Antonio de A. Pereira	S. J. Pinhais Lapa	Emiriciana	parda	solteira	45	Paraná		800 mil reis	doméstica

Nº	DATA	VENDEDOR	COMPRADOR	RESIDÊNCIAS	NOME DO ESCRAVO	CÔR	ESTADO CIVIL	IDADE	NATURA-LIDADE	FILIAÇÃO	PRÊÇO	PROFISSÃO
06 jan - 1883		Porfirio S. da Cruz	Ireno Alves Pinto	S. J. Pinhais Morretes	Benedicta	parda	solteira	14	Paraná		1 conto de reis	doméstica
07 mar - 1883		Antonio J. Nascimento	Antonio J. O. Portes	S. J. Pinhais	Benedita	parda	solteira	23	Paraná	Joaquina	500 mil reis	doméstica
08 jun - 1883		Antonio E. de Souza	Palemão Carlos Huergo	S. J. Pinhais	Roberto	parda	solteira	13	Paraná		800 mil reis	
09 jun - 1883		José H. de Bastos	Manoel Antonio Alves	S. J. Pinhais	Antonio	mulata	solteira	40	Paraná		200 mil reis	
10 jun - 1883		Isac F. da Cruz	João de Bastos Rocha	S. J. Pinhais	Tiburcio	preta	solteira	20	Paraná	Eufrasia	800 mil reis	lavoura
11 jun - 1883		Ferniãna F. de Oliveira	Constantina P. Oliveira	S. J. Pinhais	Vergina	parda	solteira	30	Paraná	Thereza	400 mil reis	doméstica
12 fev - 1884		João de Bastos Rocha	Joaquim Martins da Cruz	S. J. Pinhais	Tiburcio	preta	solteira	21	Paraná	Eufrasia	800 mil reis	lavoura
13 jun - 1884		Romualdo P. Baptista	Nascimento e Companhia em liquidação	S. J. Pinhais	Domingos	preta	solteira	42	Paraná		900 mil reis	
14 out - 1884		Pedro Teixeira da Cruz	Joaquina R. O. Mello	S. J. Pinhais	Cândido	preta	casado	32	Paraná		600 mil reis	lavoura
15 abr - 1886		Manoel M. da Cruz	Filintho Nunes Teixeira	S. J. Pinhais	Thome	mulata	solteiro	34	Paraná	Luiza	700 mil reis	lavoura
ARAUCÁRIA — LIVRO Nº 1												
01 out - 1866		Maria Alves Conceição	Balbina Camila	Iguassú	Marcelina	preta	solteira	1	Paraná		120 mil reis	
02 out - 1867		Manoel de Souza Leal	João Lopes de Deos	Iguassú	Balbina	mulata	solteira	8	Paraná		750 mil reis	doméstica
03 ago - 1870		João Manoel de Paula	Manoel de Lima Ferreira	Iguassú	Henrique	preta	solteiro	18	Paraná		1 conto de reis	lavoura
04 fev - 1871		Pedro G. de Oliveira	Francisco F. Moreira	Iguassú	Benedito	preta	solteiro	18	Paraná		800 mil reis	
05 fev - 1871		João M. de Paula	Antonio F. L. Cubas	Iguassú Curitiba	Ignacio	preta	solteira	30	Paraná		1 conto e 200	
06 mar - 1871		João M. de Paula	Francisco F. Nunes	Iguassú	Benedita	preta	solteira	24	Paraná		1 conto e 200	doméstica
07 mai - 1871		Dona Senhorinha Alves da Conceição	Domingos de O. Lemes	Iguassú	Pedro Antonio	preta	solteira	18	São Paulo		1 conto e 300	
08 set - 1871		Manoel de Souza Leal	Manoel G. da Costa	Iguassú	Alexandrina	fula	solteira	28	Bahia		1 conto e 200	lavoura
ARAUCÁRIA — LIVRO Nº 2												
01 mar - 1873		João de O. Santos	Salvador R. O. Mello	Iguassú	João	parda	solteiro	11	Paraná		1 conto e 200	lavoura
02 mar - 1873		Candido J. Munhões	Manoel E. Cardozo	S. J. Pinhais Iguassú	Margarida	parda	solteiro	15	Paraná		1 conto 130	
03 jul - 1875		Francisco F. Chagas	João F. Mello	Iguassú	Sebastião	parda	solteiro	25	Paraná	Joanna	1 conto de reis	lavoura
ARAUCÁRIA — LIVRO Nº 3												
01 mai - 1878		Manoel A. C. Bastos	Maria dos Anjos Lima	Iguassú	Serafina	preta	solteira	25	Paraná		800 mil reis	doméstica
02 jun - 1878		Manoel A. Pereira e mulher	Izabel Pi. es Cordeiro	Iguassú	Rita Luiza	parda parda	solteira solteira	32 7	Paraná Paraná	Rita	300 mil reis	doméstica
ARAUCÁRIA — LIVRO Nº 4												
01 ago - 1880		Joaquim G. de Oliveira	Francisco I. de Lorena	Iguassú Rio Negro	Ignacio	parda	solteiro	24	Paraná		1 conto de reis	lavoura
02 jul - 1882		Joaquim G. de Oliveira	Antonio E. de Souza	Iguassú	Roberto	preta	solteiro	12	Paraná		600 mil reis	lavoura
03 ago - 1882		João Manoel de Paula	João Bento Cardoso	Iguassú	Amancio	preta	solteiro	34	Paraná		900 mil reis	lavoura
04 mai - 1883		Manoel J. de Souza	Francisca Vás	Iguassú	Benedita	parda	solteiro	16	Paraná		500 mil reis	doméstica
ARAUCÁRIA — LIVRO Nº 5												
01 abr - 1884		Manoel T. Franco	José T. Franco	S. J. Pinhais	Antonio	parda	solteiro	34	Paraná	Margarida	1 conto de reis	lavoura
ARAUCÁRIA — LIVRO Nº 6												
01 jan - 1886		João M. de Paula	Vigario José Bilbaó	Iguassú	Maria	preta	solteira	38	Paraná	Delphina	250 mil reis	doméstica